



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI

LEI Nº 402/98

Ementa: "Abre crédito, cria rubrica e suplementa verba no orçamento do Município."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS, Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

ART. 1º - Abre Crédito, Cria Rubrica e Suplementa Verba no orçamento do Município.

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| | | | |
|--------------|-------|------------------------------------|--------------|
| 0401.0842188 | 1.041 | EQUIP. E MAT. PERMANENTE DE FUNDEF | |
| 0401.0842188 | 1.041 | 4.0.0.0.00 DESPESA DE CAPITAL | |
| 0401.0842188 | 1.041 | 4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS | |
| 0401.0842188 | 1.041 | 4.1.2.0.00 EQUIP. E MAT. PERM..... | R\$ 3.000,00 |

SEC. DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | | | |
|--------------|-------|--|--------------|
| 0601.0407021 | 1.042 | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DE FUNDEA | |
| 0601.0407021 | 1.042 | 4.0.0.0.00 DESPESA DE CAPITAL | |
| 0601.0407021 | 1.042 | 4.1.0.0.00 INVESTIMENTO | |
| 0601.0407021 | 1.042 | 4.1.2.0.00 EQUIP. E MAT. PERM..... | R\$ 5.500,00 |

TOTAL R\$ 8.500,00

ART. 2º - Servirão de cobertura para os respectivos créditos as seguintes rubricas orçamentárias:

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| | | | |
|--------------|-------|-----------------|--------------|
| 0401.0842188 | 2.013 | 3.1.2.0.00..... | R\$ 3.000,00 |
|--------------|-------|-----------------|--------------|

SEC. DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

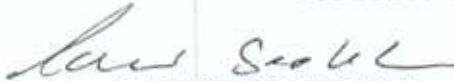
| | | | |
|--------------|-------|-----------------|--------------|
| 0601.0407021 | 2.021 | 3.1.2.0.00..... | R\$ 1.300,00 |
| 0601.0407021 | 2.021 | 3.1.3.2.00..... | R\$ 4.200,00 |

TOTAL R\$ 8.500,00

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Manoel Viana, 20 de julho de 1998.

COMISSÃO DE ECONOMIA



Ver. CARLOS PIO VESSOZI
Presidente


Ver. ROSOMAR LUIZ
Relator


Ver. MANOEL CARPES
Vogal

Registre-se e Publique-se

em 21 de julho de 1998.



MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oriar, abrir e suplementar verba no orçamento municipal.

Certos de Vossa atenção solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.


Miguel Argemiro Soares Garibaldi